

De licitacoes@formiga.mg.gov.br <licitacoes@formiga.mg.gov.br>

Para sinapromg <sinapromg@sinapromg.com.br>

Data quarta-feira 1 de julho de 2026 10:07:54

Prezados,

Bom Dia.

Estou utilizando como referência o **Modelo para Edital de Concorrência Pública para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda para Prefeituras e Órgãos Públicos Municipais**, disponibilizado por esse Sindicato.

Ao analisar o item **8.12.1**, constante na **página 36** do modelo, identifiquei uma possível inconsistência quanto à nomenclatura da nota utilizada na fórmula, motivo pelo qual solicito, gentilmente, um esclarecimento.

No referido item, consta inicialmente que:

NFPP = Nota Final da Proposta de Preço

Entretanto, logo abaixo, após a definição das pontuações D1, D2, D3, D4 e D5, a fórmula apresentada é:

NFPC = D1 + D2 + D3 + D4 + D5

Já no item **8.13**, referente ao julgamento final das propostas, a fórmula utiliza novamente a sigla **NFPP**:

PF = (NFPT × 0,70) + (NFPP × 0,30)

Dessa forma, surgiu a seguinte dúvida:

A sigla "NFPC" constante na fórmula do item 8.12.1 trata-se de um erro material, devendo ser "NFPP", ou existe alguma distinção entre NFPP (Nota Final da Proposta de Preço) e NFPC (Nota Final da Proposta Comercial)?

Agradeço desde já pela atenção, solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e permaneço no aguardo do esclarecimento.

At.te,



e-mail

Entrada

7 ...

Rascunhos

...

Enviadas

...

Arquivar

...

Lixeira

...

FROTA MANUTENÇÃO

...

spam

...

+ Adicionar uma pasta

URGENTE - Solicitação de esclarecimento –
Divergência entre NFPP e NFPC na fórmula de
julgamento (Modelo de Edital) PMFORMIGA



Sinapro-mg <sinapromg@sinapromg.com.br>



Para
licitacoes

02/07/2026, 11:37

Lucas,
Bom dia,

Agradecemos o contato.

As siglas, apesar de diferentes na redação, traduzem o mesmo objeto, **não havendo** distinção entre NFPP (Nota Final da Proposta de Preço) e NFPC (Nota Final da Proposta Comercial), e, não redundando ao final em erro no resultado que será encontrado.

Porém, como bem identificado por Vc, salutar se mostra a adequação do erro de digitação, alterando a redação utilizada após a definição das pontuações D1, D2, D3, D4 e D5, **de NFPC para NFPP** no modelo disponibilizado.

Atenciosamente,

dr. **WANDERLEI D. de AZEVEDO**

Assessor Jurídico [OAB/MG 49.957]

sinapro.MG fenapro.

SISTEMA NACIONAL
DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

FEDERAÇÃO NACIONAL
DE JUÍZES DO TRABALHO



sinapromg@sinapromg.com.br



sinapromg.com.br



+55 (31) 3241-7711



De: licitacoes@formiga.mg.gov.br <licitacoes@formiga.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de julho de 2026 10:07

Para: Sinapro-mg <sinapromg@sinapromg.com.br>